



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 610/2022/SGM-P

Brasília, 6 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, o Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2022 (Medida Provisória nº 1.133, de 2022, do Poder Executivo), que “Dispõe sobre a empresa Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB), sobre a pesquisa, a lavra e a comercialização de minérios nucleares, de seus concentrados e derivados, e de materiais nucleares, e sobre a atividade de mineração; altera as Leis nºs 4.118, de 27 de agosto de 1962, 8.001, de 13 de março de 1990, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, 13.575, de 26 de dezembro de 2017, 13.848, de 25 de junho de 2019, e 14.222, de 15 de outubro de 2021, e o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração); e revoga a Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971, e dispositivos das Leis nºs 4.118, de 27 de agosto de 1962, 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e 7.781, de 27 de junho de 1989, e do Decreto-Lei nº 1.038, de 21 de outubro de 1969”.

Informamos que o link de acesso aos documentos relativos à referida Medida Provisória é:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2334043>

Atenciosamente,



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

